



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Requerimento nº \_\_\_\_/2021/GDCL

*Solicita Moção de apoio ao Conselho Regional de Enfermagem (COREN-TO), que luta pela aprovação do Projeto de Lei 5640/20, da Câmara dos Deputados, que estabelece o piso salarial e a jornada de trabalho de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.*

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, ouvido o Plenário e, cumpridas as formalidades de regência, Moção de apoio ao Conselho Regional de Enfermagem (COREN-TO), que luta pela aprovação do Projeto de Lei 5640/20, da Câmara dos Deputados, que estabelece o piso salarial e a jornada de trabalho de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei 5640/20 estabelece o piso salarial e a jornada de trabalho de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. A proposta, que tramita na Câmara dos Deputados, altera a Lei 7498/86.

Pela proposta, o piso nacional dos enfermeiros será de R\$ 7.616,00 (sete mil, seiscentos e dezesseis reais). Ainda pelo projeto, o piso dos técnicos de enfermagem deverá ser o equivalente a 70% desse valor, e dos auxiliares de enfermagem e das parteiras o equivalente a 50% do piso estabelecido para enfermeiros.

Entendemos ser uma **demanda justa**, especialmente porque **a área da Saúde é conhecida pela rotina de trabalho árduo e estressante e pela contínua pressão de reduzir sofrimentos e salvar vidas**, razão pela qual **me alio a esses trabalhadores em busca da consecução dessa importante conquista.**

Pela relevância da matéria, conto com o apoio dos meus pares para a sua aprovação.

Sala de Sessões, aos 20 dias de abril de 2021.

**Claudia Lelis**  
Deputada Estadual